

## **DECRETO Nº 34.402**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2024, conforme segue:

| <b>SERVIDOR</b>                       | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>           | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>Salvador Pelicione Vasconcelos</b> | Gerente de Vigilância Ambiental    | C 2           | SEMUS          |
| <b>Carlos Henrique Nunes Rocha</b>    | Coordenador de Fatores Ambientais  | C 4           | SEMUS          |
| <b>Alex Meireles Ribeiro</b>          | Coordenador de Controle de Vetores | C 4           | SEMUS          |

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 05 de agosto de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

| <b>SERVIDOR</b>                        | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>           | <b>PADRÃO</b> | <b>LOTAÇÃO</b> |
|--|------------------------------------|---------------|----------------|
| <b>João Luiz Rezende Avelar Junior</b> | Gerente de Vigilância Ambiental    | C 2           | SEMUS          |
| <b>Geisa Ribeiro</b>                   | Coordenadora de Fatores Ambientais | C 4           | SEMUS          |
| <b>Moacir Antonio Bonan</b>            | Coordenador de Controle de Vetores | C 4           | SEMUS          |

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100390035003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

